

PORTARIA Nº 33, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS - TO, a Senhora **Lucilene Gomes de Brito Almeida**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 105 de 27 de dezembro de 2022 - Lei Orgânica Municipal, art. 95, Inciso IV,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, para o servidor **RILMAR CHAVES PINTO**, inscrito no CPF nº *****.***.501-00**, matrícula: 58, cargo: Professor PII, lotado na Escola Municipal Canaã, jurisdicionada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Buriti do Tocantins, atendendo a uma solicitação feita pelo interessado no dia 21 de março de 2023.

Art. 2º - Desta forma, o período legal para o gozo da Licença para Tratar de Interesses Particulares é de 21 de março de 2023 a 20 de março de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 21 de março de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 dias do mês de março de 2023.

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA

Prefeita Municipal